



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 091 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos de som para suprir as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ESTACAO DA MUSICA LTDA – CNPJ Nº 20.971.821/0001-82, com sede na Avenida Olegário Maciel, 103, Centro, Belo Horizonte – MG.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 13.916,14 (treze mil novecentos e dezesseis reais e quatorze centavos), vencedor dos itens 01 e 02.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/05/2025 a 31/12/2025.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 091 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2025. Processo Administrativo nº 097/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: ESTACAO DA MUSICA LTDA – CNPJ Nº 20.971.821/0001-82, com sede na Avenida Olegário Maciel, 103, Centro, Belo Horizonte – MG, com valor global de R\$ 13.916,14 (treze mil novecentos e dezesseis reais e quatorze centavos), vencedor dos itens 01, 02 e 04. **Objeto:** aquisição de equipamentos de som para suprir as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 15.565,95 (quinze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).** Ratificação em: 15/05/2025. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 091 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Convocação do 2º colocado para assinatura de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0021/2025, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **CONVOCA** a empresa: **ESTACAO DA MUSICA LTDA – CNPJ Nº 20.971.821/0001-82, com sede na Avenida Olegário Maciel, 103, Centro, Belo Horizonte – MG, com valor global de R\$ 1.649,81 (mil seiscientos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), vencedor do item 04; VENCEDORA** do 2º lugar no certame, para assinatura do respectivo termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 05 de junho de 2025

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 091 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2025. Processo Administrativo nº 0112/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **CARLON RODRIGUES DA SILVA 04302705426 - CNPJ: 32.980.985/0001-55**, com sede no Sítio Gravatá, zona rural, Santana dos Garrotes/PB. **Objeto:** contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais), dando um valor mensal de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) vencedor dos itens 01 e 02;** Ratificação em: 03/06/2025. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2025 EDIÇÃO: nº: 091 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE JUNHO DE 2025.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2025, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0027/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte de estudantes da rede Municipal de ensino, em estradas não pavimentadas (zona rural) com motorista, combustível e manutenção dos veículos por conta da contratada. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios para o transporte estudantil e os seus condutores estarem devidamente habilitados na forma do Código de Trânsito Brasileiro, para o consumo previsto até 31 de dezembro de 2025, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **CARLON RODRIGUES DA SILVA 04302705426 - CNPJ: 32.980.985/0001-55, com sede no Sítio Gravatá, zona rural, Santana dos Garrotes/PB**, com valor global de R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais), dando um valor mensal de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) vencedor dos itens 01 e 02; por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 04 de junho de 2025.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial